



TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/008/SIURB/25/26

CONTRATO Nº 008/SIURB/25

CONCORRÊNCIA Nº 004/23/SIURB

PROCESSO Nº: 7910.2026/0000546-7 – (PROC. ORIGINAL 6022.2022/0005639-0)

OBJETO: ELABORAÇÃO DE INSPEÇÕES ESPECIAIS, VISTORIAS, ENSAIOS, LAUDOS TÉCNICOS, VERIFICAÇÕES ESTRUTURAIS, PROJETO EXECUTIVO DE REQUALIFICAÇÃO E CONCEPÇÃO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL EM TÚNEIS E PASSAGENS SUBTERRÂNEAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DIVIDIDOS EM 03 LOTES – LOTE 01.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB

CONTRATADA: CONSÓRCIO INSPETÚNEL

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB**, CNPJ nº **46.392.171/00001-04**, por intermédio do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, doravante designada “**CONTRATANTE**” e, de outro lado o **CONSÓRCIO INSPETÚNEL** sediado na Rua Bela Cintra, nº 1200, Andar 9, Consolação, São Paulo/SP inscrito no CNPJ sob o nº **56.346.550/0001-11**, constituído pelas empresas **ECR ENGENHARIA LTDA. (Líder com 40% quarenta por cento)**, sediada na Rua Bela Cintra, nº 1200, Conjunto 91 e 92, Consolação, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº **42.161.372/0001-40**, **IEME BRASIL ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. (Componente com 40% quarenta por cento)**, sediada na Rua MMDC, 450, Conj. 201 a 214, Butantã, São Paulo/SP inscrita no CNPJ sob o nº **57.394.447/0001-00** e **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A. (COMPONENTE COM 20%)**, sediada na Rua Joaquim Palhares, nº 040, Estácio, Rio de Janeiro/RJ inscrita no CNPJ sob o nº **33.146.648/0001-20**, neste ato representado pelo Senhor **FABIO GIANNINI**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] adiante designada simplesmente “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI nº **158136571** e o despacho autorizatório em doc. SEI nº **158143866**, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em **29/05/2026**, do Processo nº





7910.2026/0000546-7, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 008/SIURB/25, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

- 1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por mais **184 (cento e oitenta e quatro) dias corridos** a contar de **20/04/2026 até 20/10/2026**, com adoção do novo cronograma físico-financeiro de doc. SEI nº155683816.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº 008/SIURB/25

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 08 de Junho de 2026.



PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SIURB

FABIO
GIANNINI:093146
39800

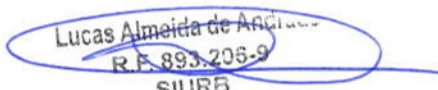
Assinado eletronicamente por FABIO
GIANNINI
ND: CIBR, CN: FABIO GIANNINI
O: INSPET, OU: AG SyngularID Múltipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.08 17:09:55-03'00'
Fonte: PDF Editor Versão: 2026.1.1

CONTRATADA
CONSÓRCIO INSPETÚNEL
FABIO GIANNINI
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:



EMILLY BRITO BORGES DA SILVA
RF: 928.407-9



Lucas Almeida de Araújo
RF: 893.296-9
SIURB





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9VNAU-BPREF-PHWRQ-U9YE7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Fabio Giannini (CPF [REDACTED])

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9VNAU-BPREF-PHWRQ-U9YE7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



A handwritten signature in blue ink.